

-do-chão e andar e anexos, que corre os seus termos sob o processo n.º 2105/2005/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01184/070998 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2162 da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9-17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

3000226086

Anúncio n.º 1494/2007

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 6 do alvará de loteamento n.º 22/91, emitido em 28 de Outubro de 1991, que consiste em aumentar as áreas de implantação e construção bem como construir anexos com 60 m², que corre os seus termos sob o processo n.º 2523/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00481/151291 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1962 da freguesia de Arrifana, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9-17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

3000226092

Anúncio n.º 1495/2007

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.ºs 17 e 20 do alvará de loteamento n.º 41/1996, emitido em 10 de Julho de 1996, que consiste em eliminar a área comercial alterando a tipologia para habitação unifamiliar, que corre os seus termos sob o processo n.º 3436/2006/URB.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 00726/050397, 00729/050397 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 1681 e 1684 da freguesia de Rio Meão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9-17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

3000226088

Anúncio n.º 1496/2007

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 65 do alvará de loteamento n.º 3/94, emitido em 12 de Fevereiro de 1994, que consiste em diminuir a área de construção, aumentar a área de implantação, modificar o número de pisos para cave e rés-do-chão bem como construir anexos com 66 m², que corre os seus termos sob o processo n.º 3644/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00198/230294 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 573 da freguesia de Gião, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9-17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

3000226084

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 4349/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 25 de Janeiro de 2007, foi deferida a reclassificação profissional da funcionária Célia Maria Coelho Jorge Cebola, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de assistente administrativa, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Setembro.

A nomeação da funcionária acima indicada é definitiva de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

1000311303

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Edital n.º 220/2007**

O Dr. José Luís Serra Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Valença, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (regime jurídico da urbanização e da edificação), e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que está patente para discussão pública o projecto de execução do acesso à zona industrial e de armazenagem de Gandra, sendo dono da obra o município de Valença.

O período de discussão pública é de 15 dias úteis, contados após 8 dias úteis da data de publicação deste edital no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado todos os dias às horas normais de expediente da Divisão de Urbanismo e Ambiente, designadamente das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.